



*Bon
Perdigão
Bento*

ATA N.º 01/2021

--- Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), com a presença do presidente, Miguel da Conceição Pereira Gomes, e dos vogais, João Fernando Vitorino Perdigão e Nadine Sofia Diabão Rosado. -----

Antes da Ordem do Dia o senhor presidente propôs que fossem incluídos mais quatro pontos, a saber, "Pessoal", como ponto 2, "Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021)", como ponto 3, "Adjudicação dos serviços externos para desenvolver o processo de Avaliação do Desempenho (SIADAP) para o ciclo 2021/2022", como ponto 4 e "Ratificações Orçamentais", como ponto 10. Estas propostas foram **aprovadas por unanimidade**, ficando a mesma constituída da seguinte forma. -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Discussão e votação da ata número dez de dois mil e vinte; -----
2. Pessoal; -----
3. Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021); -----
4. Ratificação da adjudicação dos serviços externos para desenvolver o processo de Avaliação do Desempenho (SIADAP) para o ciclo 2021/2022; -----
5. Apreciação e votação do orçamento para aquisição de árvores; -----
6. Apreciação e votação do orçamento para aquisição e transporte de pedra de calçada; -----
7. Apreciação e votação do orçamento para trabalhos de eletricista; -----
8. Apreciação e votação do orçamento para reparação da carrinha da Junta de Freguesia; -----
9. Apreciação e votação do orçamento para colocação de química na "Mata" e em Hortinhas; -----
10. Ratificações orçamentais; -----
11. Outros assuntos. -----



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

*M. Boaventura
Pedro
Bento*

--- De acordo com o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, não haverá o período para intervenção e esclarecimento ao público. -----

1. Discussão e votação da ata número dez de dois mil e vinte: -----

--- Neste ponto o senhor presidente solicitou à senhora secretária Nadine Rosado a leitura da ata número dez de dois mil e vinte. Após leitura da mesma, não havendo inscrições para discussão, foi a mesma colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -----

2. Pessoal: -----

--- Relativamente a este ponto, o senhor presidente propôs que fossem lançados três procedimentos concursais com o objetivo de Aquisição de Serviços de Limpeza e Higiene Urbana, na Modalidade de Avença pelo valor de 9.120,00€ (nove mil cento e vinte euros) cada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (se aplicável) e pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sucessivamente renovável por igual período, se nenhuma das partes o denunciar com aviso prévio de 60 (sessenta) dias e sem obrigação de indemnização. Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

3. Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021): -----

--- O senhor presidente da Junta de Freguesia apresentou a sua Proposta N.º 1 referente à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 1/2021 -----

----- Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021) -----

--- Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 , no que diz respeito à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade já no ano em curso; -----

--- Considerando que nesta Junta de Freguesia há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; -----



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

*Yolane
Pereira
Bolão*

--- Considerando que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

--- Considerando em consequência que as funções desempenhadas por esses trabalhadores afetos às áreas acima mencionadas apresentam todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade que a própria lei não delimita; -----

--- Considerando que este alto grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afeto às áreas acima mencionadas; -----

--- Considerando que esta análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efetuada pelos serviços de higiene e segurança no trabalho; -----

--- Considerando ainda que da aplicação da norma legal orçamental acima mencionada nunca poderia resultar a distorção dos níveis de penosidade e insalubridade a ponto de o nível alto ser abonado por valores inferiores aos níveis baixo e médio; -----

--- Considerando ainda que esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do trabalhador e concomitantemente aplicar a solução mais favorável com apoio legal e amparo no espírito do legislador; -----

--- Considerando assim que a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 implica o pagamento de um suplemento nunca inferior ao valor diário a abonar de € 4,09 euros aos trabalhadores aos quais por agravante seja reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade; -----

--- Considerando finalmente que com a atribuição do valor diário mais elevado que em cada caso for o mais favorável se evita a compensação do nível mais alto por valores mais baixos do que os previstos para os níveis baixo e médio de penosidade e insalubridade. -----

Propõe-se que: -----

--- Aos trabalhadores afetos às funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a 15% da sua remuneração base diária correspondente ao nível alto de risco, aplicável quando este valor seja mais favorável do que aquele que resultar da atribuição do valor diário de 4,09 euros, importância prevista no n.º 1 do



*P. Gomes
Pereira
B. B. B.*

FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 abaixo da qual não pode aplicar-se-ão nível alto de penosidade e insalubridade, tudo com efeitos reportados a 1 de janeiro do corrente ano, como se impõe, para cabal observância da referida norma orçamental.

---- Terena, 29 de janeiro de 2021, o presidente da Junta de Freguesia de Terena, Miguel da Conceição Pereira Gomes

---- A proposta, depois de apreciada e discutida, foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

4. Ratificação da adjudicação dos serviços externos para desenvolver o processo de Avaliação do Desempenho (SIADAP) para o ciclo 2021/2022;

---- O senhor presidente da Junta de Freguesia propôs que, na sequência de anterior deliberação tomada pelo Executivo fosse ratificada a adjudicação dos serviços externos para desenvolver o processo de Avaliação do Desempenho (SIADAP) para o ciclo 2021/2022 à empresa "Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda.", pelo montante de 800,00€ (oitocentos euros) anuais / 50,00€ (cinquenta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o prazo do contrato entre janeiro de 2021 e 30 de abril de 2022. Colocada a votação, a presente proposta foi **ratificada por unanimidade**.

5. Apreciação e votação do orçamento para aquisição de árvores;

---- O senhor presidente da Junta apresentou uma proposta de orçamento para aquisição de várias árvores à empresa "Jotaplanta, Lda" pelo montante de 618,00€ (seiscentos e dezoito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Depois de apreciada, a proposta foi colocada a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

6. Apreciação e votação do orçamento para aquisição e transporte de pedra de calçada;

---- Neste ponto o senhor presidente apresentou dois orçamentos para apreciação. Um deles para a aquisição e compra de pedra de calçada para o ainda denominado "Jardim das Oliveiras", apresentado pelo senhor Joaquim Maria Meira Bringela, no valor de 60,00€/tonelada (sessenta euros) com o regime de isenção da taxa de IVA. Explicou que seriam necessárias pelo menos mais dez toneladas, sendo para já e no imediato muito difícil definir um peso exato, pois trata-se de um material carregado à máquina para cima de um camião e sendo possível apenas adquirir uma quantidade/peso aproximada do efetivamente necessário. Propôs Apresentou igualmente para apreciação, um orçamento para o transporte da referida pedra de calçada, apresentado pela empresa "Construções Alto de Santiago Unipessoal Lda", no



*Pereira
Pereira
Pereira*

FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDRAL

valor de 90,00€ (noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Ponderadas e analisadas, as propostas foram **aprovadas por unanimidade**.

7. Apreciação e votação do orçamento para trabalhos de eletricista;

---- Neste ponto, o senhor presidente da Junta de Freguesia apresentou um orçamento do senhor Rui Manuel Sande Rosa, no valor total de 1.290,19€ (mil duzentos e noventa euros e dezanove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de eletricista e respetivo material em vários locais e instalações da Junta de Freguesia. Colocado à votação, esta proposta de aquisição se serviços e materiais foi **aprovada por unanimidade**.

8. Apreciação e votação do orçamento para reparação da carrinha da Junta de Freguesia;

---- Pelo senhor presidente foi presente informou que a carrinha da Junta de Freguesia avariou e ficou sem circular, tendo inclusivamente sido necessário requisitar os serviços de um pronto-socorro para a deslocar para uma oficina automóvel. Apresentou igualmente e para apreciação o respetivo orçamento da oficina automóvel "Calipoauto - Oficina Auto, Unipessoal Lda.", no montante de 958,91€ (novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.

9. Apreciação e votação do orçamento para colocação de química na "Mata" e em Hortinhas;

---- O senhor presidente propôs o aluguer dos serviços de um trator agrícola para pulverização de química na "Mata" e na localidade de Hortinhas, com o objetivo de agilizar o processo, uma vez que a Junta de Freguesia não possui nenhum trator e de forma a libertar também os trabalhadores da Junta para outras tarefas. De seguida apresentou para apreciação um orçamento da empresa "Ourovalhos, de João Vicente Matuto Sozinho" no valor de 800,00€ (oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Colocada a votação, foi a proposta **aprovada por unanimidade**.

10. Ratificações orçamentais;

---- O senhor presidente apresentou para ratificação, as alterações ao orçamento da despesa n.º 19 de 19 de novembro de 2020, n.º 20 de 02 de dezembro de 2020 e n.º 21 de 31 de dezembro de 2020. Colocadas a votação, foram as mesmas **ratificadas por unanimidade**.

11. Outros assuntos;

---- Não houve qualquer assunto colocado à discussão.



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

--- No cumprimento do estipulado no art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, não houve o período para intervenção e esclarecimento ao público. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos vai ser assinada por todos os presentes. -----

A JUNTA,

Ricardo da Conceição Ferreira Gomes
José Fernando Alívio Rosado
Nadine Sofia Rosado